



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

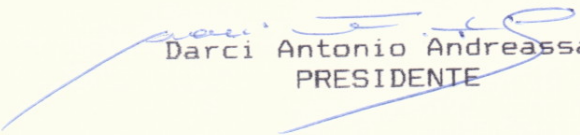
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 002/93

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Vereadores para (02) duas Sessões Extraordinárias na Câmara Municipal. De acordo com o que preceitua o artigo 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, fica o presente convocado extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para os dias 03 e 04 de fevereiro de 1993 às 20hs., para deliberar e apreciar o assunto abaixo especificado:

- Projeto de Lei 004/93 do Executivo, que dispõe sobre a criação de vagas para cargos públicos de provimento permanente pelo sistema de carreira, com as remunerações respectivas, conforme especifica.

Gabinete da Presidência, em 29 de janeiro de 1993.


Darci Antonio Andreassa
PRESIDENTE